



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 212/2008.

EMENTA: Oficializa Projeto de Extensão intitulado: “FUNDAMENTOS DE PROGRAMAÇÃO MATLAB” sob a responsabilidade do Departamento de Tecnologia Rural desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do artigo 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 160/2008 da Câmara de Extensão deste Conselho, em sua I Reunião Ordinária, realizada no dia 11 de março de 2008, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.011668/2007,

R E S O L V E:

Art. 1º - Oficializar, em sua área de competência, o Projeto de Extensão intitulado: “FUNDAMENTOS DE PROGRAMAÇÃO MATLAB”, sob a responsabilidade do Departamento de Tecnologia Rural desta Universidade, no período de 24 de Outubro de 2007 a 30 de Outubro de 2007, tendo como Coordenador o Professor JOÃO AUDIFAX CÉZAR DE ALBUQUERQUE FILHO, cujo objetivo é ensinar o MATLAB como uma linguagem de programação técnica e de cálculos científicos específicos, mostrando aos estudantes como escrever programas limpos, eficientes e bem documentados, com base no processamento e simulação de dados numéricos, e localizar qualquer função nativa desejada através dos recursos de ajuda on-line do MATLAB, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 17 de março de 2008.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =